



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 059/2020 – Do Executivo – Passa a denominar-se RUA ALBERTO DE CARVALHO a Rua 26 (vinte e seis) do Loteamento Jardim Nova União.

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de agosto de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSO ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

15 de julho de 2020

Projeto de Lei nº 0531/2020

Of.GAB.nº **280/2020**

Senhor Presidente:

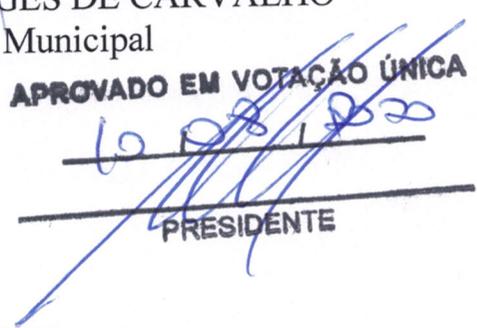


Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de RUA ALBERTO DE CARVALHO na Rua 26 (Vinte e seis) do Loteamento Jardim Nova União.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA


PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 386 / 2020 Data/Hora: 21/07/2020 08:44

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO
DENOMINAÇÃO DE RUA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ALBERTO DE CARVALHO** a Rua 26 (Vinte e seis) do Loteamento Jardim Nova União

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado visa obter a necessária autorização da Câmara Municipal para o Poder Executivo homenagear o saudoso Alberto de Carvalho, numa demonstração de reconhecimento público pelos serviços prestados à comunidade.

A fim de subsidiar a análise da proposta pelos Nobres Edis, estamos anexando um histórico resumido do homenageado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte (15.07.2020).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

HISTÓRICO

ALBERTO DE CARVALHO

Natural de Casa Branca/SP, nascido em 08/06/1941, de uma família de doze irmãos, mudou para São João da Boa Vista/SP em 1957 e se formou em Técnico em Eletrônica, abrindo sua loja, Rádio Técnica Carvalho em 1961 na Rua Saldanha Marinho e depois mudando para a Rua 14 de Julho, vendendo rádios, geladeiras, fogões e móveis, consertos de rádios e televisões e outros, onde encerrou as atividades da mesma em 2001. Foi membro da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), Cursilho e Ministro da Eucaristia da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Foi candidato a vereador em duas eleições pelo PTB. Faleceu em 05/01/2013.